



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

24 de março de 2020

Ata da Trigésima Segunda Sessão Extraordinária

Às doze horas e vinte e um minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 1/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por Mensagem número 21, de 23 de março de 2020”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 176, de 24 de março de 2020. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário